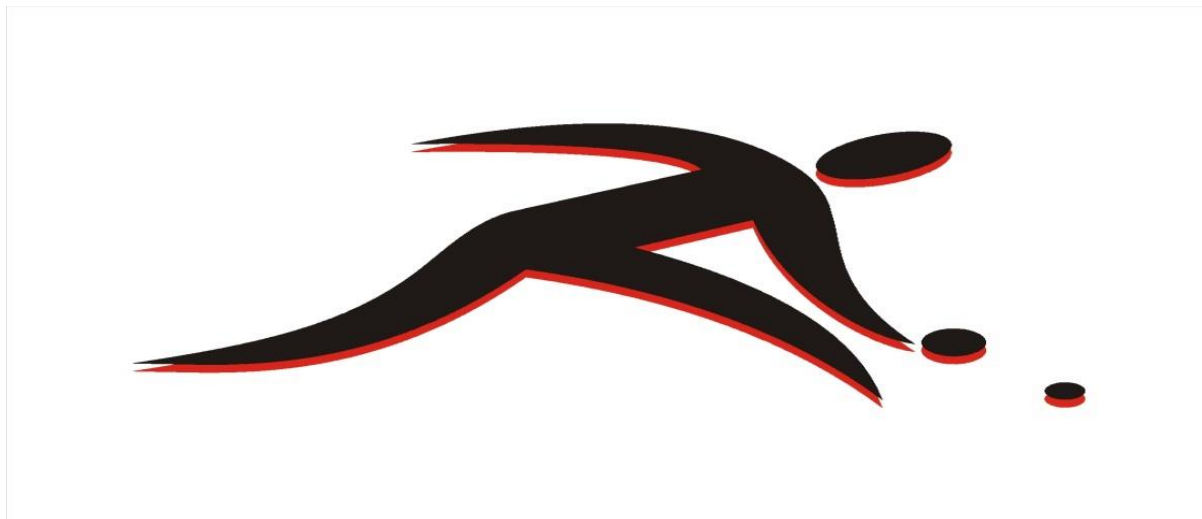




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



# **CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA**

**Promoção**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**Apoio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA**

**EDIÇÃO**

**2023**



## **REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS 2023**

**ARTIGO 1º** - O Campeonato Municipal de Bochas de Peritiba 2023 tem por objetivo principal o conagraçamento das entidades e participantes, a formação do caráter do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 2º** - O número de atletas inscritos será de 15 (quinze) atletas.

**ARTIGO 3º** - O atleta só terá condições de jogo se estiver relacionado na ficha de inscrição.

**ARTIGO 4º** - O atleta inscrito numa equipe não poderá se inscrever por outra na mesma competição.

**ARTIGO 5º** - O prazo final para entrega da relação dos atletas será dia 12 de abril, as 19h30min, durante o congresso técnico.

**ARTIGO 6º** - Poderá participar do Campeonato atletas que comprovem domicílio eleitoral:

a) Título de eleitor no Município com data de registro limite máximo de 31/01/2023.

b) Para atletas menores de 18 anos e acima de 15 anos, deverão ter autorização dos pais (não possuidores de título) o Pai deverá ser eleitor Municipal até 31/01/2023.

**Parágrafo único** - As equipes participantes poderão inscrever quaisquer atletas que não possuam domicílio eleitoral, mas que possuem:

a) Propriedades rurais ou urbanas no território do nosso Município ou possuidores de empresa em seu nome com limite máximo de registro de 31/01/2023.

b) Residentes no Município (comprovando residência) com data limite máximo de 31/01/2023.

c) Trabalhando no Município (comprovando com carteira de trabalho ou folha de pagamento) com data limite máximo de 31/01/2023.

d) Bloco de produtor como titular ou dependente até 31/01/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**DOS JOGOS**

**ARTIGO 7º** - O Campeonato Municipal de Bochas 2023 será disputado em “Trios”. Cada jogo de uma equipe compõe-se de três partidas em trios. Cada jogo terá em disputa 3 (três) pontos.

**ARTIGO 8º** - A equipe mandatária do jogo é responsável pelas bolas (Bochas) das partidas.

**ARTIGO 9º** - A Comissão Municipal de Esportes do município se responsabilizara pela arbitragem da rodada através da liga contratada.

**ARTIGO 10º** - Caberá a Liga contratado fornecer as súmulas dos jogos.

**ARTIGO 11º** - Na quadra será permitida apenas a presença de atletas e o árbitro da partida.

**Parágrafo Único:** As pessoas que orientam suas equipes não poderão entrar na quadra.

**ARTIGO 12º** - Os jogos serão realizados aos sábados, feriados conforme disponibilidade de datas á tarde com horário previsto na tabela. Caso seja transferido algum jogo, este deverá ser realizado antes da próxima rodada.

**ARTIGO 13º** - Os atletas ficam impedidos de fumar, tomar bebidas alcoólicas e atender celular dentro das canchas durante as partidas.

**ARTIGO 14º** - A equipe que não cumprir o artigo 13º, perderá os pontos da partida em disputa.

**ARTIGO 15º** - Caberá ao árbitro da partida a decisão dos pontos.

**ARTIGO 16º** - As substituições serão permitidas 02 (dois) jogador por partida (trio).

**ARTIGO 17º** - Após a substituição, o atleta substituído não poderá retornar a mesma partida, e nem em outra partida da mesma rodada.

**Parágrafo Único:** Nenhum atleta poderá jogar mais de uma partida da mesma rodada, mesmo que não tenha sido substituído, ou seja: se o atleta atuar no primeiro trio este atleta não poderá jogar nem no segundo trio e nem no terceiro trio.

**ARTIGO 18º** - As partidas serão disputadas em até 15 (doze) pontos na primeira fase, e até 15 (quinze) pontos nas semifinais e finais.

**ARTIGO 19º** - Os jogos serão disputados em turno e retorno em todas as fases.

**ARTIGO 20º** - As equipes deverão jogar uniformizadas (camisetas), durante o campeonato.

**ARTIGO 21º** - É obrigatório o uso de calçado fechado nos jogos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**ARTIGO 22º** - As equipes deverão estar presentes no local e horário previsto na programação dos jogos, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do mesmo após a hora marcada. Entre uma partida e outra terá 10 minutos de intervalo.

**ARTIGO 23º** - Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

- A) 3 X 0 – 3 PONTOS
- B) 2 X 1 – 2 PONTOS.
- C) 1 X 2 – 1 PONTO.
- D) 0 X 3 – 0 PONTO
- E) AUSÊNCIA – 0 PONTO

**ARTIGO 24º** - Conforme o item (E) do artigo acima citado, a equipe que não comparecer em um dos jogos e não comprovar motivo justo pelo não comparecimento, será eliminada da competição.

**ARTIGO 25º** - Ocorrendo empate na classificação serão empregados os seguintes critérios:

**Entre duas equipes:**

Confronto direto;

**Entre três ou mais equipes:**

- a) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si;
- b) saldo de bochas nas partidas entre si;
- c) soma dos bochas em todas as partidas;
- d) sorteio.

**Parágrafo 1º:** No caso de uma partida já estar definida em 2 x 0, no terceiro confronto será obrigatória a presença de ambas equipes.

**Parágrafo 2º:** Em caso de desistência de uma equipe no último confronto, o placar da partida será de 15 x 0 para o adversário.

### **DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 26º** - O Campeonato de Bochas 2023 será definida a forma de disputa em congresso técnico após definição de número de equipes participantes.



## **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**ARTIGO 27º** - O árbitro colocará na súmula ou em seu relatório qualquer irregularidade que houver na partida, sob pena de ir a julgamento pela comissão disciplinar.

**ARTIGO 28º** - Agredir o árbitro, atleta adversário, ou mesmo seu colega ou qualquer pessoa ligada ao campeonato irá a julgamento. PENALIDADE: Suspensão do atleta por até 02 (dois) anos.

**ARTIGO 29º** - O atleta que entrar na quadra com nome de outro atleta. PENALIDADE: A equipe será eliminada do campeonato, o atleta pegará até 02 (dois) anos de suspensão.

**ARTIGO 30º** - Em caso de WO, todos os pontos e resultados obtidos pela equipe infratora, pontos ganhos e perdidos, bem como, bochas pró e contra na fase em disputa, deixarão de ter validade, sendo que as equipes adversárias serão consideradas vencedoras pelo placar de 03x00.

**Parágrafo 1º:** A equipe infratora do artigo 30º será eliminada da competição.

**Parágrafo 2º** - Os atletas da equipe infratora do artigo 30º (os que não comparecerem a partida) serão julgados e poderão pegar suspensão de até dois anos.

**Parágrafo 3º** - Caso o **WO** for motivado por algo que a equipe julgue não ter culpa, a mesma deverá apresentar justificativa por escrito junto a Coordenação do evento. O caso será julgado pela liga e poderá ser desqualificado do artigo 30º, parágrafo 1º e 2º.

**ARTIGO 31º** - A equipe que se julgar prejudicada poderá fazer protesto. O mesmo deverá ser entregue a coordenação do evento até as 17 horas da segunda feira subsequente ao jogo.

**Parágrafo 1º** - No referido protesto deverá conter todas as supostas irregularidades apontadas pela denunciante, assinada pela pessoa responsável da equipe na competição, sendo o mesmo protocolado junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Parágrafo 2º** - A comissão da Liga terá 3 dias para analisar e julgar o protesto, salvo situações de força maior.

**Parágrafo 3º** - Será cobrado uma taxa no valor de R\$ 300,00 reais equipe que fizer um protesto julgado sem procedência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**DA PREMIAÇÃO**

**ARTIGO 32º - 1º lugar: Troféu, Medalhas e um valor de R\$ 1.200,00 reais.**

**2º lugar: Troféu, Medalhas e um valor de R\$ 900,00 reais.**

**3º lugar: Troféu, Medalhas e um valor de R\$ 600,00 reais.**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 33º** - Caso uma equipe compareça, porém sem o número de jogadores necessários para a partida, 9 atletas, os atletas faltantes (não comprovado com motivo justo a sua falta) serão punidos com até dois anos de suspensão.

**ARTIGO 34º** - A partida final será disputada na cancha da equipe que obteve melhor desempenho na disputa da fase semifinal. Caso ocorra empate, valerão o maior número de pontos conquistados na 1ª fase. Persistindo o empate, a soma do saldo de bochas na 1ª fase será o determinante para decidir em qual cancha que será a final. Caso ainda não se tenha definição, haverá sorteio. Caso a partida da final no jogo de ida e no jogo de volta termine empatado em numero de pontos, numero de bochas feitas e bochas sofridas haverá uma partida extra em cancha neutra escolhida pela coordenação do evento.

**ARTIGO 35º** - A disputa do terceiro lugar terá início no período da manhã e será realizada em três partidas e na cancha que será disputada as partidas finais.

**ARTIGO 36º** - O regulamento técnico será publicado e discutido no congresso técnico sendo que a competição acontecerá na regra “nova” vigente.

**ARTIGO 37º** - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela coordenação do campeonato. Persistindo as dúvidas, a coordenação reunirá as equipes participantes para esclarecimentos e tomada às devidas decisões.

**Peritiba, 17 de março de 2023.**

**Luciana Nilson**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.**

Cientes deste regulamento nós representantes das equipes participantes assinamos o mesmo em forma de concordância com o que nele dispõe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**INSCRIÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA:**

<b>Nome do Atleta:</b>	<b>Vinculo com o Município:</b>
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	
11)	
12)	
13)	
14)	
15)	

**Responsável pela equipe:** \_\_\_\_\_

**Telefone:**